



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 053 DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de uma ponte sobre o Córrego Timbuí, na Comunidade de Lajinha, divisa de Paul de Graça Aranha com Sapucaia, interior do Município de Marilândia.

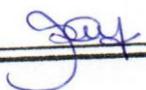
JUSTIFICATIVA:

Justifico tal solicitação, devido à ponte existente na localidade encontrar-se em péssimo estado de conservação por tratar-se de uma ponte de madeira antiga, o que coloca em risco a vida dos munícipes que por ela trafegam, esta ponte também serve como passagem para os produtores rurais da região escoarem suas produções o que faz com que a ponte fique ainda mais inutilizável devido ao excesso de peso.

Marilândia – ES, 02 de maio de 2016.


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Vereador Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>303</u> Fls. <u>002</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>02/05/2016</u>



Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 03/05/16

PRESIDENTE